



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 166/2019, de autoria do Vereador Edilson Dias de Andrade, que "Altera dispositivos da Lei nº 1647, de 30 de setembro de 1983 que autoriza a instituição do Fundo Social de Solidariedade do Município e dá outras providências"

DATA: 03/09/2019

OBJETIVO: Melhor regulamentar a Lei nº 1647/1983, tendo em vista que a referida legislação, embora estabeleça atribuições e obrigações ao Fundo Social de Solidariedade, é falha ao não determinar precisamente prazos, no que se refere à prestação de contas do órgão.

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBADA)

A FAVOR – Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTOU – Edilson Dias*, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.